



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 306 ^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 138/2016	
Referência	Processo nº 1048998/2016	
Interessado	FLÁVIO SIMÕES CHAVES	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 306^a, apreciando o Processo Nº 1048998//2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedida pela Lei nº 5524/68 e Decreto nº 90.922/85, Art. 4º § 2º, limitadas às instalações elétricas de baixa tensão, com base no Art. 13 do referido Decreto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **FLÁVIO SIMÕES CHAVES** (Processo 1048998/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Marcos Lázaro de Andrade Aquino, Antônio dos Santos D’alia, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de maio de 2016.

Engº Eletric/Seg. do Trab. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)